

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 1**

### Sumário

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| Atos do Gabinete                                | 1 |
| Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho | 2 |
| Pró Reitoria Estudantil                         | 2 |
| Pró Reitoria de Gestão Institucional            | 3 |
| Pró Reitoria de Graduação                       | 3 |
| Departamento de Administração de Pessoal        | 3 |
| Corregedoria Seccional                          | 7 |
| Unidades Acadêmicas                             | 7 |

### Atos do Gabinete

#### PORTARIA GR Nº 760 /17 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022708/2026-18, resolve:

**Art. 1º Conceder Promoção a MARCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474631, lotado no Instituto de Matemática - IM, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **13 de maio de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 727 / 09 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.016021/2026-35, resolve:

**Art. 1º Exonerar, de ofício,o(a) servidor(a) SANDRO LINS MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3066620, lotado no *Campus* de Arapiraca - Sede, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em razão de reprovação no estágio probatório, em conformidade com o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 25/09/2026, seção 2, página 19.**

#### PORTARIA Nº 728, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.040316/2025-41, resolve:

**Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor SERGIO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1289415, lotado no *Campus* de Arapiraca - Sede, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em razão de reprovação no estágio probatório, em conformidade com o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 2**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 25/09/2026, seção 2, pág. 19**

### PORTARIA GR Nº 778 / 23 de Setembro de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010958/2026-05, resolve:

**Autorizar o afastamento do país de TIAGO GOMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544773, para participar de *SRBR 2026*, em AMELIA ISLAND - FLORIDA - EUA, no período de 08.05.2026 a 15.05.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 25/09/2026, seção 2, pág. 19.**

JOSEALDO TONHOLO

---

### Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

---

### PORTARIA PROGEP Nº 426 / 24 de Setembro de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 2 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.025043/2026-96**, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA**, ocupante do cargo de Médico/Área: Oftalmologista, matrícula SIAPE nº 1999067, no Ambulatório III do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA/UFAL), **a partir de 10 de setembro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

---

### Pró Reitoria Estudantil

---

### PORTARIA Nº 03, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

**O Pró-Reitor Estudantil da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de acompanhamento acadêmico dos estudantes assistidos pelos programas de assistência estudantil do Campus Arapiraca;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida comissão:

Eles Calheiros Marques Junior – 1547579 - Presidente

Lays Caiçara de Medeiros Balbino – 1996043 - Vice-presidente

Camila Mayara Barbosa Santos - 2041446

Eline Pereira Zacarias - 3125518

III – A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 3**

---

## Pró Reitoria de Gestão Institucional

---

### PORTARIA Nº 121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.028403/2026-10**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira**, docente, lotada no CEDU/UFAL, **Matrícula SIAPE nº 1437209**, para exercer a função de Coordenadora do Projeto "**Centro de Referência em Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo PRONACAMPO**", com recursos provenientes da celebração de Plano de Trabalho, com o orçamento descentralizado da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)/MEC, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

**Art. 2º** Fica estabelecido através do presente instrumento que a Coordenadora do referido Projeto exercerá a função de "**Gestora de Contratos**" que porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

---

## Pró Reitoria de Graduação

---

### PORTARIA PROGRAD Nº 273 / 23 de Setembro de 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028572/2026-41, resolve:

**Art. 1º** Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **TEATRO (LICENCIATURA)** - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES

Anderson Diego da Silva Almeida / matrícula SIAPE nº 1415221 (Coordenador do NDE)

Daniela Beny Polito Moraes / matrícula SIAPE nº 1306399

Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos / matrícula SIAPE nº 1979208

Renata Celina de Moraes / matrícula SIAPE nº 1040416

Telma César Cavalcanti / matrícula SIAPE nº 21990920

Marcelo Gianini / matrícula SIAPE nº 1917419

**Art. 2º** Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 28 de abril de 2026.

**Art. 3º** O presente mandato compreende o triênio de **28 de abril de 2026 a 28 de abril de 2029**.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

---

## Departamento de Administração de Pessoal

---

### PORTARIA DAP Nº 1273 / 28 de Agosto de 2026

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021765/2026-71:

**Art. 1º** Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro-área, matrícula SIAPE nº 1437118, lotado no **Hospital Universitário - HU**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 4**

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1287 /31 de Agosto de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022878/2026-94:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS**, ocupante do cargo **ENFERMEIRO - ÁREA**, matrícula Siape nº 3072395, lotada (o) na (o) **HU/CLINICA OBSTETRICA II**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1289 / 31 de Agosto de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022618/2026-19:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a KEMPES JACINTO**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, matrícula Siape nº 1612467, lotada (o) na (o) **CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS INDIOS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1290 /31 de Agosto de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022343/2026-13:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a ADERVAL DE MELO CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo **MÉDICO**, matrícula Siape nº 1981119, lotada (o) na (o) **HU/ANESTESIOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1359 / 04 de Setembro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014747/2026-33, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANIELE OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, classe "E", matrícula Siape nº 1159105, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE LETRAS**,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 5**

do padrão de vencimento 011 para o 012, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 1371 /08 de Setembro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035259/2025-89, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA CAVALCANTE DE ALMEIDA QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de COSTUREIRO DE ESPETACULO-CENARIO, classe "C", matrícula Siape nº 1785763, lotado(a) no(a) ESCOLA TÉCNICA DE ARTES, do padrão de vencimento 015 para o 016, com efeitos funcionais a partir de 04nov2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04nov2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 1384 / 08 de Setembro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023897/2026-38:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - III, no percentual de - 25% a CLAUDIO EDBERTO CORDEIRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape nº 1120371, lotada (o) na (o) DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 1390 /08 de Setembro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022610/2026-52:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a JOSE ESTEVAM VILAR BORGES**, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2198767, lotada (o) na (o) NTI, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 1392 / 08 de Setembro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022629/2026-07:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 6**

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a LUCELIA MARIA LIMA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo **Psicólogo-Area**, matrícula Siape nº 1079667, lotada (o) na (o) Instituto de Psicologia - IP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1400 / 09 de Setembro de 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022357/2026-37:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 3161001, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1408 /10 de Setembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023742/2026-00:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de - 52% a MARCIA REJANE DE ALENCAR GONCALVES FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo **JORNALISTA**, matrícula Siape nº 1120675, lotada (o) na (o) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1409 / 10 de Setembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023502/2026-05:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de - 75% a MAYNA LAIS TENORIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo **TECNICO DE LABORATORIO - AREA**, matrícula Siape nº 1994851, lotada (o) na (o) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1414 / 10 de Setembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 7**

do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022124/2026-34:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de - 75% a CLEIDE VASCONCELOS DANTAS , ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO , matrícula Siape nº 1547744, lotada (o) na (o) CAMPUS ARAPIRACA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.**

**Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

---

### Corregedoria Seccional

---

#### PORTARIA N. 131, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção à Decisão n. 86/2026, de 22 de setembro de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.022561/2024-96, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Ana Maria Felix, SIAPE nº 3372700, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N. 132, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar o servidor José Daniel de Souza Emídio, SIAPE: 1007395, ocupante do cargo de Administrador, lotado no ICBS, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária - IPS n. 23065.023814/2025-20, demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

---

### Unidades Acadêmicas

---

#### PORTARIA FALE Nº 54, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º Prorrogar, até 30.09.2026, o mandato da Coordenação e Vice-Coordenação de Estágios do curso de Letras Inglês (PORTARIA FALE Nº 46, DE 20 DE AGOSTO DE 2025)**

**Art. 2º Homologar os atos praticados de 21 de fevereiro de 2026 a 30 de setembro de 2026**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 8**

### PORTARIA FALE Nº 55, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, até 30.09.2026, o mandato da Coordenação de TCC do curso de Letras Inglês (PORTARIA FALE Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026)

**Art. 2º** Homologar os atos praticados de 21 de fevereiro de 2026 a 30 de setembro de 2026

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA FALE Nº 56, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** **Dispensar**, a pedido, a partir de 22.04.2026, o Prof. Marcus Vinícius Matias, da função de Vice-Coordenador da CCELI (PORTARIA FALE Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025)

**Art. 2º** Declarar vago, a partir da referida data, o cargo de vice-coordenador/a da CCELI

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA FALE Nº 57, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** **Dispensar**, a partir de 02.09.2026, a Profa. **Dayane Evellin de Souza Francisco** da função de Coordenadora da CCELI (PORTARIA FALE Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025), em decorrência de vacância por posse em cargo inacumulável

**Art. 2º** **Designar** o Prof. **Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz** para a função de Coordenador da CCELI, até 19 de Janeiro de 2027

**Art. 3º** Homologar os atos praticados a partir de 02.09.2026

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA FALE Nº 58, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** **Designar os servidores ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITORIO**, Siape de nº 2132809, **ERMANS QUINTELA CARVALHO**, Siape de nº 1064567, e **WESSLEN NICÁCIO DE MENDONÇA MELÂNIA**, Siape de nº 1730725, para compor a Comissão que realizará a 1ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora Beatriz Santana Mendonça, Siape de nº 3499887.

**Art. 2º** Homologar os atos praticados pela comissão desde 08 de setembro de 2026

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 9**

## PORTARIA FALE Nº 59, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.023446/2026-09, resolve:

**Art. 1º Designar os docentes PAULO ROGÉRIO STELLA**, Siape de nº 1851662, **ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA**, Siape de nº 1783421, e **KRISTIANNY BRANDÃO BARBOSA AZAMBUJA**, Siape de nº 3337883, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional da Profa. Raquel D Elboux Couto Nunes, Siape de nº 2559112, do nível I para o nível II da classe C de Professor Associado.

**Art. 2º** Homologar os atos praticados pela comissão desde 08 de setembro de 2026

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA FALE Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 21 de setembro de 2026, os servidores **CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA** - SIAPE 2153815, da função de coordenador do SETILSP; **JAQUELINE SOARES DOS SANTOS** - SIAPE 3051649, da função de vice-coordenadora do SETILSP; e **MEIRE SANTOS PEREIRA** - SIAPE 2154992, da função de secretária do SETILSP.

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir de 21 de setembro de 2026, os servidores **MEIRE SANTOS PEREIRA** - SIAPE 2154992, para a função de coordenadora do SETILSP; **MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMÃO** - SIAPE 2154327, para a função de vice-coordenador do SETILSP; e **CATARINA SANTOS CLAUDINO RAMOS** - SIAPE 2154402, para a função de secretária do SETILSP.

**Art. 3º Homologar** os atos praticados pela nova gestão do SETILSP a partir de 21 de setembro de 2026.

**Art. 4º** Estabelecer o período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2028 como biênio de atuação da gestão designada.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA FALE Nº 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.013580/2026-93, resolve:

**Art. 1º Designar os docentes JAIR GOMES DE FARIAS**, Siape nº 2503447, **ILDNEY DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTI**, Siape de nº 1121063, e **TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES**, Siape de nº 1653533, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. Márcio Alexandre Cruz, Siape de nº 2348117, do nível III para o nível IV da classe C de Professor Associado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 152

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2026 **Pág. 10**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**José Edson Ferreira Lima**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br**